

3º[TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912293895, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN		
CNPJ/MF: 00.046.060/0001-45		Inscrição Estadual: ISENTO
Nome Fantasia: CODEPLAN		
Endereço: ST SAM - BLOCO H, S/Nº - SETORES COMPLEMENTARES		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70620-080
Endereço Eletrônico: jean.lima@codeplan.df.gov.br / julidgf@yahoo.com.br		Telefone: (61) 3342-1751
Representante Legal I: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 1516515 (SSP-DF)	CPF: 852.352.881-49
Representante Legal II: JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ		
Cargo/Função: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	RG: 3283352 (SSP/DF)	CPF: 009.218.924-54

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASILIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: grve-bsb@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: RAFAEL DE LIMA BEMA		
RG: 3708969 SESP/GO	CPF: 045.245.036-50	
Representante Legal II: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA		
RG: 13.323.941-8 (DETRAN-RJ)	CPF: 092.201.767-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, e **Processo nº 121.000.051/2017**, o **3º[TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912293895** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de **09/05/2020 até 09/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de 09/05/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **04122600385179646**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ, Usuário Externo**, em 15/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Usuário Externo**, em 15/04/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kainickam de Andrade Silva, Chefe de Secao - G2**, em 15/04/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 15/04/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13083029** e o código CRC **D4E4CF72**.

Referência: Processo nº
53161.001803/2019-13

Rio de Janeiro - 10/03/2020

SEI nº 13083029